



(16) 3952-2596 \* R: Emílio Bettoni, 100 \* Jd. Sumaré \* Cep 14750-000 \* Pitangueiras - SP

**COMPROVAÇÃO MENSAL DE DESPESAS  
ENTIDADE SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO HELIA PERRONI MARCHESI**  
**CNPJ: 02.316.268/0001-62**  
**ENDEREÇO E CEP: Rua Emílio Bettoni, nº 100, Jardim Sumaré**  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Maria Sylvia Avezum**  
**CPF: 130.414.258-23**  
**OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE**  
**Lei nº 3661 de 16 de Janeiro de 2019**  
**JANEIRO DE 2019**  
**ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICÍPIO DE TAQUARAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº: 00	05/04/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	114.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

Os signatários na qualidade de representantes da entidade acima identificada, vem indicar, na forma abaixo detalhada a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos.

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>Valores Previstos</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valores Repassados</b>
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>
PESSOAL	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
COMBUSTÍVEIS	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
FARMÁCIA	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
PUBLICAÇÕES	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
VESTUÁRIO	01/01/2019 A 31/01/2019	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>0,00</b>

<b>SALDO ANTERIOR</b>	
<b>SALDO DO MÊS + APLICAÇÃO</b>	
<b>DESPESAS</b>	
<b>SALDO TOTAL A TRASPORTAR</b>	

Declaramos na qualidade de responsáveis pela **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI**, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Pitangueiras, 12 de Fevereiro de 2019.

Maria Sylvia Avezum

Presidente

Rosângela Aparecida Soares Silvério

Tesoureira

Rober Fernando Mazer

Contador – CRC 1SP214951/O-0